

REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

O Aeroporto Internacional de Faro está desde o passado dia 1 de junho com o seu armazém de carga encerrado por decisão da operadora Portway, Handling de Portugal, S.A. uma das únicas duas empresas que possui licença para operar carga.

Esta decisão apanhou as empresas exportadoras e importadoras da região do Algarve e os cidadãos que necessitam recorrer ao transporte aéreo de mercadorias totalmente de surpresa e sem qualquer alternativa, tanto mais que apesar das várias tentativas que relatam ter efetuado, nunca conseguiram obter qualquer resposta da administração da Portway ou da ANA – Aeroportos de Portugal S.A., designadamente da direção do Aeroporto Internacional de Faro. Esta decisão deixa o Algarve, região do ponto de vista geográfico já de si periférica, ainda mais isolada, com impactos graves na sua economia, já muita debilitada por razão dos efeitos da atual pandemia (SARS-CoV-2), no sector do turismo, das viagens e do lazer.

Assim, todas as empresas exportadoras de base regional que utilizam o Aeroporto Internacional de Faro para o envio dos seus produtos estão desde 1 de junho bloqueadas, sem acesso ao Armazém de Carga e sem qualquer resposta por parte da Ana – Aeroportos de Portugal S.A. Para além da exportação, estão igualmente sem resposta, devido ao encerramento do armazém de carga, situações como a receção de um medicamento urgente, restos mortais para cerimónia fúnebre, animais vivos, uma mala perdida que tem que ser devolvida à procedência, etc.

Consideramos esta situação inaceitável, tanto mais que a Portway, Handling de Portugal, S.A. empresa que explorava o armazém de carga, pertence ao universo empresarial do grupo Vinci Airports que detêm a Ana – Aeroportos de Portugal S.A., empresa que explora o Aeroporto Internacional de Faro, não se aceitando, por isso, que não tenha existido diálogo prévio entre as administrações das duas empresas do mesmo grupo empresarial que evitassem os graves prejuízos de deixar toda a região do Algarve sem possibilidade de importar e exportar carga por via aérea.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os deputados signatários vêm por este meio dirigir ao Governo, através do Ministério das Infraestruturas e da Habitação as seguintes perguntas:

1. *Tem o Ministério conhecimento que desde o dia 1 de junho o armazém de carga do*

Aeroporto Internacional de Faro está encerrado, deixando as empresas de importação e exportação, sem alternativa viável?

- 2. Considera o Governo, no âmbito do contrato de conceção e no plano de desenvolvimento equilibrado do país, que a região do Algarve e as empresas exportadoras e importadoras de base regional podem ficar privadas do transporte dos seus produtos e mercadorias por via aérea desde Faro?*
- 3. Que medidas tenciona o Governo tomar de forma a que a Ana - Aeroportos de Portugal S.A. garanta no mais curto espaço de tempo a reabertura do Armazém de Carga e o transporte de carga por via aérea desde o Aeroporto Internacional de Faro?*

Palácio de São Bento, 7 de julho de 2020

Deputado(a)s

LUÍS GRAÇA(PS)

MARIA JOAQUINA MATOS(PS)

ANA PASSOS(PS)

FRANCISCO PEREIRA OLIVEIRA(PS)

CÉLIA PAZ(PS)